



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-TJ - 5452020
Código de validação: 26B1026551

O DOUTOR AURIMAR DE ANDRADE ARRAIS SOBRINHO, JUIZ TITULAR DESTA COMARCA DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC.

CONSIDERANDO a realização pela Divisão de Serviços e Obras do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão de reforma predial nas dependências do Fórum Anízio Almeida, que compreenderá a retirada de forro, serviços de pintura, reorganização de móveis, substituição de instalações, retelhamento, dentre outros reparos na estrutura predial;

CONSIDERANDO o OFC-DENG-72020 e os transtornos ocasionados pela reforma, que impedem o regular funcionamento da prestação jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a suspensão do expediente no Fórum da Comarca de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, no período de 05 a 15 de fevereiro de 2020, não havendo atendimento ao público de modo geral e realização de audiências.

Art. 2º. Os prazos processuais que vencerem nas datas citadas, serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Durante o período da suspensão, o Fórum da Comarca de Humberto de Campos funcionará em regime de plantão e os servidores movimentarão todos os processos urgentes no Sistema Pje;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio do Fórum desta Comarca e no Diário de Justiça, com o devido envio à Presidência e Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão para conhecimento e Registro.

Dê-se ciência. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete do MM Juiz de Direito do Fórum da Comarca Humberto de Campos, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2020.





**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

AURIMAR DE ANDRADE ARRAIS SOBRINHO
Diretor do Fórum da Comarca de Humberto de Campos - Inicial
Vara Única de Humberto de Campos
Matrícula 185678

Documento assinado. HUMBERTO DE CAMPOS, 06/02/2020 13:17 (AURIMAR DE ANDRADE ARRAIS SOBRINHO)

